

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO(S)

Processo Licitatório nº 132/2020

Processo SEI nº 19.16.3900.0005215/2020-24

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede lógica para adequação das instalações lógicas dos imóveis ocupados pelas Promotorias de Justiça de Minas Gerais.**

Segue(m) resposta(s) da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e do setor técnico (Divisão de Manutenção Predial) ao pedido de esclarecimentos apresentado por empresa interessada em participar dos lotes 9 (RACK 19" x 12U), 10 (RACK 19" x 16U) e 11 (RACK 19" x 6U E ACESSÓRIOS) do processo licitatório em epígrafe:

**1) Questionamento:** “Sobre a previsão contida anexo VII, item 13:

<b>13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:</b>
--

**Prazo de Entrega / Execução:** 20 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

Ocorre que, **os lotes 9, 10 e 11**, trata-se de materiais específicos, onde demanda prazo de produção e os fornecedores desta linha, solicitam prazo de entrega mínimo de 10 dias úteis e levando em consideração que estão localizados fora de nosso Estado e o atual cenário da Covid 19, encontramos mais transtornos de prazo, dentre eles:

Junto ao Transportador e fabricante, devido a redução no quadro de funcionários, o que está causando atrasos nas entregas.

**Mediante ao exposto, gostaríamos de pedir-lhes, que o prazo de entrega dos objetos do referido RP 132.2020, pudesse ser alterado para 30 dias, a fim de podermos atendê-los na íntegra e sem risco de penalidades para nossa Empresa”.**

**1) Resposta:** “O prazo de entrega dos materiais deste edital pode ser prorrogado para até **40 dias corridos**, contados a partir da emissão e envio da AF para

fornecedor. Tal alteração prazo se faz necessária devido aos possíveis impactos na logística de entrega de materiais no cenário de epidemia de COVID-19 no País.

Convém ressaltar que a dilação do prazo de entrega não traz prejuízos para Instituição, uma vez que temos Ata de Preços vigente e há estoque em nosso Almoxarifado.

Em outro processo licitatório, a Instituição adotou o prazo de 40 dias para atender à necessidade de todos os fornecedores/licitantes e tornar a disputa mais justa”.

**2) Questionamento: “Aproveitamos também, para que, pudesse nos esclarecer sobre o lote 10, item 1.**

**Qual seria o modelo do Rack, piso ou parede?**

LOTE 10: RACK 19" x 16U									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unid.	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/ modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	RACK PARA EQUIPAMENTOS DE REDE - TIPO: FECHADO; UTILIZACAO: EQUIPAMENTOS DE REDE; MATERIA-PRIMA: ACO, PINTADO EM EPOXI; CAPACIDADE: 16U; DIMENSOES: 19" X 16U X	1405306	Unid.	4					

470MM DE PROFUNDIDAD E.									
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>				
R\$					R\$				

”

**2) Resposta:** “Na especificação do item de material, obtida do catálogo de materiais do SIAD (CATMAS), não há definição de qual modelo de rack. Com a especificação acima, o fornecedor poderia fornecer racks 19”x16 U tanto de instalação em piso quanto em parede. O mapa de preços foi elaborado contemplando fornecimento de racks de instalação em piso. Há diferença significativa de preços entre os racks de montagem em piso e os racks de parede. Portanto, os racks presentes no lote 10 devem ser fornecidos no tipo “instalação em piso””.